



Espirito Santo

VITÓRIA PARA OS TRABALHADORES: VIGILANTES DO CONTRATO DA SEDU VÃO RECEBER DIRETAMENTE DO ESTADO E MONITORE CONTINUA COM VALORES BLOQUEADOS VIGILANTES DO CONTRATO DA SEDU VÃO RECEBER DIRETAMENTE DO ESTADO E MONITORE CONTINUA COM VALORES BLOQUEADOS



O presidente do Sindivigilantes, Edimar Campos, e o presidente do Sindseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo e o jurídico dos sindicatos estiveram em reunião na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para garantir os direitos dos trabalhadores da empresa Monitore.

A reunião aconteceu nesta quarta-feira (20) e o objetivo foi tratar sobre o atraso no pagamento dos salários e direitos trabalhistas dos empregados da empresa que atuam no contrato da SEDU.

Tanto o Sindivigilantes quanto o Sindseg-GV/ES lutam pela retenção do dinheiro da empresa e também para que o pagamento seja feito diretamente para o trabalhador, apesar dos representantes da empresa solicitarem o desbloqueio dos valores.

“Pressionamos os representantes do Estado responsáveis pelo contrato da SEDU para manterem os valores bloqueados e realizarem o pagamento diretamente aos trabalhadores pra não comprometer o salário deles”, afirma Edimar.

De acordo com a Procuradoria-Geral do Estado, a empresa terá que apresentar a SEDU

e aos sindicatos todos os documentos que comprovem a regularização e quitação de todos os haveres trabalhistas e benefícios que ainda estão atrasados.

“Também ficou decidido pela PGE que a empresa terá que apresentar um documento autorizando o Estado a utilizar eventualmente valores remanescentes dos contratos da Sefaz e Polícia Civil para serem utilizados na quitação de créditos trabalhistas dos vigilantes do contrato com a SEDU”, explica o presidente do Sindivigilantes.

A empresa terá que apresentar ao sindicato os contracheques e folhas de ponto dos últimos 12 meses de todos os empregados que prestam serviço no contrato da SEDU para que possam ser conferidos e ainda, apresentar o contrato comercial de compra e venda do grupo Cambuí, a qual a empresa Monitore faz parte.

“Nós iremos verificar e fiscalizar todos os pagamentos dos vigilantes da SEDU e de todos os colaboradores da empresa Monitore em todos os contratos que ela tem com o Estado”, finaliza Edimar.

Fonte: Assessoria de Imprensa Sindivigilantes

VIGILANTES ASSOCIADOS SÃO HOMENAGEADOS PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas vem a público parabenizar os vigilantes associados **Alexandre Ferreira da Silva, Bruno Willian Santos de Albuquerque, Robson Ferreira da Silva e Valter Manoel da Silva**, funcionários da empresa NC Vigilância a serviço do Hospital Universitário (HUPAA), pela atuação heroica exercida no último sábado, dia 09/10/2021, para impedir que um incêndio iniciado na Sala de Pasteurização do Banco de Leite do HUPAA se alastrasse e trouxesse mais danos ao hospital e às pessoas no entorno.

A competência e comportamento diferenciado desses guerreiros foram motivo de reconhecimento pela Direção do Hospital, o que muito orgulha a categoria dos vigilantes em Alagoas ao demonstrar a importância de exercer o ofício com dedicação e promover a valorização da profissão de vigiante junto à sociedade alagoana. Parabéns a todos!

Comissão de Trabalho discute projeto que muda nomenclatura de bombeiro civil



Bombeiro civil passaria a se chamar brigadista profissional
Divulgação/Prefeitura de Pelotas-RS

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados debate nesta sexta-feira (22) o Projeto de Lei 3624/20, que altera a nomenclatura de bombeiro civil para brigadista profissional.

O autor da proposta, deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG), afirma que há grande confusão na população quanto à utilização do termo “bombeiro”. Ele faz um paralelo com a polícia para justificar a mudança de nomenclatura. “Nenhuma empresa de vigilância e/ou de segurança pode se intitular ‘Polícia Particular’, ‘Polícia Privada’ ou ‘Polícia Civil’, pois o termo ‘Polícia’ é do Estado. Similar tratamento deve ter o termo ‘bombeiro’”

A deputada Erika Kokay (PT-DF), que pediu a realização do debate, no entanto, discorda da alteração sugerida. Segundo ela, a proposta “apresenta equívocos técnicos e conceituais de entendimento e interpretação” em relação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e leis pertinentes à profissão de bombeiro civil.

Erika Kokay diz que os dois termos constam da ABNT. Sendo que “brigadista” é usado para se referir a pessoa voluntária pertencente a uma

brigada de emergência. Já a “bombeiro civil” é o profissional capacitado para atuar em serviços de prevenção e de atendimento de emergências em edificações privadas ou públicas.

O projeto está em análise na Comissão de Segurança Pública e depois seguirá para a Comissão de Trabalho.

Debatedores

Foram convidados para discutir o assunto com os parlamentares, entre outros:

- o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBombeiros/DF), Felipe Araújo Sousa; e
- o coordenador da Comissão de Estudos de Planos e Equipes de Emergências contra Incêndio, do Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Jorge Alexandre Alves.

A reunião será realizada às 9h30 horas, no plenário 12.

Os interessados poderão acompanhar o debate, ao vivo, pelo portal e-Democracia, inclusive, enviando perguntas, críticas e sugestões aos convidados.

Da Redação – ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Novo modelo organizativo do movimento sindical é tema central da 16ª Plenária da CUT

Sindicalistas de todo o país participam da 16ª Plenária Nacional da CUT com o objetivo de construir um novo plano de lutas para enfrentar a precarização e defender direitos dos trabalhadores



FOTO: ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)

A nova realidade das relações trabalho foi destaque nesta quinta-feira (21) durante os primeiros debates da 16ª Plenária Nacional da CUT, evento que tem por objetivo reorganizar a atuação da central no próximo período e reúne mais de 950 delegados e delegadas sindicais de todo o país.

“Há um novo cenário no mundo do trabalho no pós-pandemia e com o avanço das tecnologias. O trabalho home office, a precarização do trabalho, o ataque aos serviços e servidores públicos e o avanço de um governo de morte e mentiroso só prova o quanto os sindicatos são importantes neste momento”. A afirmação foi feita pelo secretário de Administração e Finanças, Ariovaldo de Camargo, em nome de toda direção da CUT, na apresentação do Texto Base da Conjuntura.

De acordo com o dirigente, para enfrentar os ataques e garantir os direitos da classe trabalhadora e o bem-estar social, é necessário construir um novo modelo organizativo sindical que fortaleça as entidades que representam os trabalhadores.

Para isso, ele destaca a parceria e unidade com movimentos sociais, representados pelas frentes Brasil Popular, Povo Sem Medo e com a Campanha Fora Bolsonaro.

Ariovaldo ainda apontou para a necessidade de construir uma nova relação com as bases, trazendo os trabalhadores para os sindicatos, garantindo sua adesão já nos acordos coletivos. “Nossa tarefa neste encontro é pensar este novo modelo organizativo, mas não dá para usar os mesmos métodos do século passado”, disse Ari.



da esquerda para direita: Vagner Freitas, Carmen Foro e Ariovaldo de Camargo

Abertura dos trabalhos

A abertura desta primeira etapa da plenária, intitulada “Organização e Unidade para Lutar: João Felício e Kjeld Jakobsen” contou com a participação de duas importantes lideranças na conferência “Os desafios da classe trabalhadora na atual conjuntura e perspectivas futuras”. A ex-presidente Dilma Rousseff falou sobre os efeitos do golpe contra seu governo e como isso se refletiu em ataques aos trabalhadores e o ex-ministro de Relações Exteriores e da Defesa do governo Lula, Celso Amorim falou o principal desafio da classe trabalhadora – vencer a precarização.

A plenária homenageia dois dirigentes históricos da entidade. João Felício e Kjeld Jakobsen, são dois companheiros que presidiram a Central e nos deixaram no ano passado. A trajetória de ambos foi mostrada na abertura do evento, na noite da quarta-feira e, nesta quinta, nas vozes de Vagner Freitas, vice-presidente da CUT e Carmen Foro, Secretária-Geral da Central, foram lidas duas cartas emocionadas das ex-companheiras de Felício e Kjeld em homenagem a eles e em agradecimento à CUT

Kjeld Jakobsen morreu em dezembro de 2020, aos 65 anos, depois de longa batalha contra um câncer no pâncreas. Kjeld era especialista em relações internacionais, doutor na área pela Universidade de São Paulo e atuava como consultor. Dinamarquês radicado no Brasil desde os 9 anos, ele cresceu em Holambra, interior de São Paulo, e tornou-se um dos mais respeitados dirigentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que ajudou a organizar e a construir nacionalmente. Presidiu a central entre maio e agosto de 2000.

João Antônio Felício, que faleceu vítima de um câncer, foi presidente da CUT por duas vezes, entre os anos de 2000 e 2003, professor de Educação Artística e História da Arte na rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, desde 1973 até se aposentar. Em 1980, foi eleito para o Conselho de Representantes da APEOESP, pela Região Norte da cidade de São Paulo e foi presidente da Confederação Sindical Internacional (CSI).

Nesta sexta-feira, a CUT debaterá a estratégia sindical com a participação de Rafael Freire, Presidente da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA), Rafael Freire.

Confira a agenda

Dia 22/10 – Estratégia

- Painel com Rafael Freire (CSA) e Carmen Foro, com apresentação do texto-base
- Grupos de Trabalho para aprofundar debate sobre 3 Eixos e apresentação das Emendas
- Plenário para votação das Emendas
- Apresentação de Pesquisa sobre Trabalhadores em aplicativos

Dia 23/10 – Estratégia – Projeto Organizativo

- Pronunciamento do presidente da CUT, Sergio Nobre, e grupos de trabalho para aprofundar o debate, com apresentação das emendas.

Dia 24/10 – Apreciação das Emendas do Eixo 4

- Plano de Lutas, Moções e Encerramento

Fonte: Érica Aragão com edição de André Accarini – CUT Brasil

Ambev, Vivo, Pão de Açúcar: conheça os 10 maiores devedores dos Estados brasileiros, segundo a Fenafisco

Dívida das empresas com Estados somava R\$ 896 bilhões em 2019. Companhias negam irregularidades e dizem que valores são fruto de ‘divergências na interpretação da lei tributária’



Imagem: Divulgação

Os Estados brasileiros somavam R\$ 896,2 bilhões em dívidas a receber de empresas em 2019, aponta estudo inédito realizado pela Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital), entidade sindical que representa os servidores públicos fiscais tributários.

Entre 2015 e 2019, esse montante de dívida cresceu 31,4%. E o valor devido pelas empresas aos Estados equivale a 13,2% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, diz o levantamento.

São impostos, contribuições e multas que deixaram de ser pagos pelo setor privado,

registrados como dívida ativa após o fim do prazo legal para pagamento ou após decisão final em processo administrativo regular.

As empresas negam irregularidades e dizem que os valores são fruto de “divergências na interpretação da lei tributária” e que ainda contestam as obrigações na Justiça.

O Atlas da Dívida Ativa dos Estados Brasileiros foi feito a partir de dados de 17 Estados que divulgaram seus números publicamente na internet ou mediante requisição da Fenafisco. Não há sigilo sobre a dívida ativa, os dados são

públicos, mas alguns Estados ainda falham na transparência desses dados, conforme revelou a dificuldade na obtenção dos números.

Segundo o economista Juliano Goularti, autor do estudo encomendado pela entidade, o levantamento revela como bilhões de reais em recursos públicos estão indevidamente em poder da iniciativa privada, quando poderiam estar sendo destinados para políticas públicas de saúde, educação e segurança pública, por exemplo.

“No Brasil, não tem crime tributário”, diz Goularti. “Se você rouba uma caixa de leite ou um pacote de bolachas, está sujeito ao Código Penal. Mas, na tributação, você faz planejamento tributário e elisão fiscal e não é criminalizado.”

O planejamento tributário e a elisão fiscal são manobras feitas para evitar o pagamento de taxas, impostos e outros tributos dentro da legalidade — diferentemente da evasão fiscal, que tem o mesmo objetivo, mas por meios ilícitos.

“Nesse momento no Brasil, estamos passando por um período longo de ajuste fiscal, de corte de despesas e de teto de gastos, para ajustar a despesa pública. Mas não vemos uma política ativa, tanto por parte da União, como dos Estados, para recuperar essa dívida ativa”, observa.

“Essa dívida vai crescendo ao longo do tempo, enquanto crescem em paralelo os problemas sociais: a desigualdade, a fome”, observa Charles Alcantara, auditor Fiscal de Receitas do Estado do Pará e presidente da Fenafisco. Segundo ele, caso a dívida fosse recuperada, seria possível pagar 11 anos de Bolsa Família aos mais vulneráveis com valor de R\$ 400.

A média nacional de recuperação da

dívida ativa estadual gira em torno de 0,6%. “Isso chega a ser vexatório, o Estado que é tão preocupado em honrar a dívida pública, diminuindo recursos da saúde e educação e não combatendo a fome e a miséria para pagar seus credores, deixa os privados que devem ao Estado sem ser incomodados”, critica Alcantara.

Goularti avalia que um dos fatores que estimulam as empresas a não pagarem devidamente suas obrigações tributárias é a realização recorrente de programas do tipo Refis (Programa de Recuperação Fiscal), em que as dívidas são renegociadas a valores muito mais baixos e com prazos longos. Como as empresas sabem que sempre vai haver uma nova edição desse tipo de negociação, elas já fazem seu planejamento tributário contando com isso.

Para Goularti a solução para o problema da dívida ativa crescente é apertar o cerco na fiscalização e na cobrança e criar regras que inibam a elisão e o planejamento tributário, como a criminalização dessas práticas.

Ele reconhece, no entanto, que isso é desafiador, como mostrou a tramitação da reforma do imposto de renda, que incluía um pacote antielisão bastante ousado, cujas principais medidas — como a tributação do patrimônio de brasileiros em offshore e alíquotas diferenciadas sobre dividendos para paraísos fiscais — foram derrubadas pelo Congresso.

“A dívida ativa se dá a partir de relações de poder políticas e econômicas. São lobbies muito fortes e essas relações de poder contribuem para a formação dos estoques da dívida ativa”, diz o economista. “Por trás dessa dívida ativa existe um conjunto de lobbies.”

Confira os dez maiores devedores dos

Estados brasileiros, segundo a Fenafisco:

1) Refinaria de Petróleo de Manguinhos (R\$ 7,7 bilhões) — refinaria de petróleo brasileira localizada no Estado do Rio de Janeiro. Entrou com pedido de recuperação judicial (mecanismo usado para tentar evitar a falência de empresas através de negociações com seus credores) em 2013. O processo foi encerrado em 2020 e a empresa mudou de nome para Refit.

2) Ambev (R\$ 6,3 bilhões) — cervejaria que domina cerca de 55% do mercado brasileiro e 26% do mercado mundial, dona de marcas como Brahma, Skol, Antarctica, Stella Artois e Budweiser, além dos refrigerantes Guaraná Antarctica e Pepsi. Tem como controladores os bilionários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira. Lemann é o segundo brasileiro mais rico do mundo, segundo ranking da revista Forbes.

3) Telefônica - Vivo (R\$ 4,9 bilhões) — empresa de telecomunicação controlada pela espanhola Telefónica, atua em telefonia fixa móvel, banda larga e TV por assinatura. Formada pela fusão de antigas empresas de telefônias estatais brasileiras.

4) Sagra Produtos Farmacêuticos (R\$ 4,1 bilhões) — distribuidora de medicamentos.

5) Drogavida Comercial de Drogas (R\$ 3,9 bilhões) — rede varejista de medicamentos com sede em Ribeirão Preto (SP).

6) Tim Celular (R\$ 3,5 bilhões) — empresa de telefonia celular, subsidiária no Brasil da Telecom Italia.

7) Cerpa Cervejaria Paraense (R\$ 3,3 bilhões) — fabricante tradicional de cerveja controlada pela família Seibel. Dona das marcas Cerpa Export, Cerpa Prime, Tijuca, Draft Sound, Gold e Nevada, além de refrigerantes e do energético Amazon Power.

8) Companhia Brasileira de Distribuição (R\$ 3,1 bilhões) — mais conhecida como Grupo Pão de Açúcar (GPA) e controlada pelo grupo francês Casino, atua no ramo de supermercados com as

bandeiras Pão de Açúcar, Extra e Compre Bem.

9) Athos Farma Sudeste (R\$ 2,9 bilhões) — distribuidora de medicamentos, em recuperação judicial.

10) Vale (R\$ 2,8 bilhões) — mineradora brasileira que é uma das maiores produtoras e exportadoras de minério de ferro do mundo. Fundada em 1942 como Companhia Vale do Rio Doce, foi privatizada em 1997.

O que dizem as empresas

A BBC News Brasil procurou as empresas para se posicionarem sobre o estudo.

A Vale informou que “cumpre rotineiramente todas as suas obrigações fiscais”, que “mantém discussões tributárias na esfera estadual em decorrência de divergências de interpretação da legislação tributária desses entes”, e que todas as discussões estão garantidas ou com a exigibilidade suspensa, o que lhe confere o certificado de regularidade fiscal nessas jurisdições.

O GPA afirmou que não tem dívida em aberto, e que todos os débitos estão em discussão judicial e devidamente garantidos.

A Ambev afirmou que “os valores indicados são fruto de discussões em que discordamos da cobrança e que ainda estão em andamento nos tribunais. Considerando o porte da empresa e, ainda, por sermos uma das maiores pagadoras de impostos do país é natural que, na soma, o valor em discussão seja expressivo.”

A TIM e a Vivo optaram por não se pronunciar. A Refit, antiga Refinaria Manguinhos, não retornou ao pedido de posicionamento e a BBC News Brasil tentou contato com a Sagra Produtos Farmacêuticos, Drogavida Comercial de Drogas, Cerpa Cervejaria Paraense e Athos Farma Sudeste, mas não obteve resposta.

FONTE: BBC

Justiça gratuita: entenda impacto da decisão do STF que anula “absurdo” da reforma trabalhista

Supremo afastou na última quarta-feira (20) uma barreira econômica ao direito fundamental do acesso ao Judiciário



Votação da reforma trabalhista no Congresso Nacional, sob protestos, em 2017

- J.Batista/Câmara dos Deputados

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última quarta-feira (21), pela inconstitucionalidade dos dispositivos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) que obrigavam o beneficiário da justiça gratuita a pagar pela perícia e pelos chamados honorários advocatícios sucumbenciais – quando há decisão judicial desfavorável.

O Brasil de Fato ouviu especialistas para explicar o impacto desse julgamento, realizado no âmbito da Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI) 5766, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

O placar foi 6 a 4, com votos favoráveis de Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Rosa Weber.

“Foi uma das decisões mais importantes do STF nos últimos cinco anos”, afirma Adriana Calvo, mestre e doutora em Direito do Trabalho.

“A reforma trabalhista criou um absurdo, uma barreira econômica ao direito fundamental ao acesso ao Poder Judiciário. Por exemplo, a pessoa entra com a ação; se ela ganhar 100 e perder 50, ela tem pagar honorário sobre a parte que perdeu e, às vezes, o que ela ganhou, não leva.”

Diagnóstico e remédio

Um dos argumentos que levou à aprovação desse mecanismo em 2017 foi a necessidade de prevenir processos abertos por má-fé.

“A reforma trabalhista identificou um problema que realmente existia: uma indústria de ações trabalhistas, baseada no ‘copia e cola’, sem preocupação com as consequências dos pedidos. Eu concordo com esse diagnóstico, mas o remédio não foi apropriado”, avalia Calvo.

“Cabe ao juiz aplicar o instituto da litigância de má-fé, se houver abusos na utilização da justiça gratuita.”



Ministro Alexandre de Moraes foi um dos seis que votou pela inconstitucionalidade dos dispositivos da reforma que dizem respeito à justiça gratuita / Marcelo Camargo / Agência Brasil

A legislação trabalhista brasileira garante justiça gratuita a quem ganha até 40% do teto para benefícios do INSS, cerca de R\$ 2,6 mil.

A jurista ressalta que a reforma de Michel Temer (MDB) reduziu imediatamente o número de novas ações trabalhistas no Brasil.

“De 2017 a 2018, caiu drasticamente, para quase 40%, o número de ações. Isso impactou também na jurisprudência, porque muitas matérias que a reforma trouxe não foram tão debatidas nas ações judiciais por conta de receio da sucumbência”, lembra.

“Eu não posso falar que existe democracia em um país quando ele veda o acesso ao Judiciário.”

Em detalhe

Após a decisão do STF, a empresa continua tendo que pagar o advogado do trabalhador que ganhar uma ação na Justiça.

“A diferença é que o advogado de empresa, se for deferida a justiça gratuita, não recebe honorários de sucumbência”, explica Adriana Calvo. “Por isso, muitos advogados de empresas acharam essa decisão ruim.”

O Supremo ainda não publicou a decisão de quarta (20) em acórdão. Por isso, uma das dúvidas que permanecem é sobre os advogados de empresas que receberam honorários de beneficiários da justiça gratuita desde 2017.

Em nenhum momento, os ministros disseram que a decisão não se aplica retroativamente.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB/SP), Jorge Pinheiro Castelo cita o precedente da ação declaratória de constitucionalidade (ADC) 58, referente à Selic, no STF.

“Para garantir segurança jurídica, o Supremo considerou ato consolidado os pagamentos feitos com base naquele entendimento”, lembra.

“No caso da justiça gratuita, é possível que eles não modulem, e ficará a inconstitucionalidade desde a edição da lei. No entanto, penso que eles devem garantir a observância dos pagamentos feitos e das decisões que transitaram em julgado [quando não há mais possibilidade de recurso]”.

Castelo enfatiza a importância da decisão do Supremo para corrigir injustiças em um contexto de aumento da extrema pobreza no Brasil.

“O julgamento foi essencial, afastando um obstáculo de acesso à justiça enorme, que compromete fatalmente os direitos trabalhistas, justamente de pessoas com insuficiência de recursos, pobres”, diz.

O advogado completa lembrando que, mesmo quem tem razão, podia ter medo de entrar na Justiça por medo de ter que pagar os honorários e a perícia.

“O risco é inerente ao processo. Nem sempre o trabalhador que tem direito consegue fazer sua comprovação. O poder econômico, normalmente, está assessorado, tem capacidade de produzir provas documentais no correr da relação jurídica. Os mais pobres, não”, ressalta Jorge Pinheiro Castelo.

“Por isso que, nem sempre perder um processo significa não ter razão. E esse trabalhador vulnerável não pode sofrer uma nova sanção do Estado, que justamente deveria garantir seu acesso à Justiça”, finaliza.

Também na quarta-feira (20), por maioria, foi considerada válida a imposição do pagamento de custas pelo beneficiário da justiça gratuita que faltar à audiência inicial e não apresentar justificativa legal no prazo de 15 dias.

Edição: Leandro Melito

FONTE: BRASIL DE FATO - Daniel Giovanaz

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF